CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 480 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a realização de **capacitação contínua dos profissionais da educação e da saúde do município, visando à identificação precoce de sinais de abuso e exploração sexual infantil.**

JUSTIFICATIVA:

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes representam uma grave violação de direitos e exigem atenção permanente do poder público.

Profissionais da educação e da saúde estão entre os primeiros a identificar sinais de violência, sendo fundamental que recebam capacitação adequada para reconhecer situações de abuso, acolher as vítimas e realizar os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede municipal de proteção à infância, promovendo mais preparo técnico, prevenção e segurança no atendimento às crianças e adolescentes do município.

Diante do exposto, a medida contribuirá diretamente para o combate à violência infantil e para a proteção integral das crianças e adolescentes de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de maio de 2026.

RECEBIDO
18/03/26

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil